



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.997 DE 21 DE JUNHO DE 2016

AVERBAR NA LO Nº IN024331.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 21/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/501.410/2012, referente à Licença de Operação – LO Nº IN024331 da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – UNIDADE REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC para as unidades que compõem o PLANGÁS, constituído pelas unidades: U-5000 (Unidade de Fracionamento de Líquidos); U-5100 (Unidade de Remoção de CO); U-1366 (Torre de Resfriamento); U-1326 (Estação de Tratamento de Água); 03 esferas de GLP de 2.800 m³ cada (PG-81, PG-82 e PG-83); 02 esferas de LGN de 1.000 m³ cada (PG-79 e PG-80) uma Estação de Tratamento de Condensado (ETC),
- o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº 76/2015, da GELIN/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Averbar na Licença de Operação – LO Nº IN024331 da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – UNIDADE REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC para as unidades que compõem o PLANGÁS, constituído pelas unidades: U-5000 (Unidade de Fracionamento de Líquidos) – 5.350 m³/d; U-5100 (Unidade de Remoção de CO) – 40.440 Nm³/h; U-1366 (Torre de Resfriamento); U-1326 (Estação de Tratamento de Água); 03 esferas de GLP de 2.800 m³ cada (PG-81, PG-82 e PG-83); 02 esferas de LGN de 1.000 m³ cada (PG-79 e PG-80), uma Estação de Tratamento de Condensado (ETC).

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/06/2016, pag. 19.
Retificada no Diário oficial de 27/06/2016, pag. 18 e 19